

**Art. 15.** A Casa Civil, com o auxílio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus, promoverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, a republicação do Decreto n.º 38.355, de 14 de novembro de 2017, com as modificações realizadas pelo presente Decreto.

**Art. 16.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de junho de 2018.

**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado

**ARTHUR CÉSAR ZAHLUTHALINS**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**OSWALDO SAID JUNIOR**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus

**ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO Nº 39.211, DE 27 DE JUNHO DE 2018.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei n.º 4.540 de 29 de dezembro de 2017

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.359.231,38 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 160 - Recursos do FTL, a se verificar no Exercício Financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de junho de 2018.

**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO I DO DECRETO Nº 39.211, DE 27 DE JUNHO DE 2018**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES										
1498 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Obras de Artes Especiais										
15 451 3297 1498 0009 P 160 4420										
TOTAL										
1.359.231,38										
TOTAL POR SECRETARIA										
1.359.231,38										

**DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve

**EXONERAR**, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a Senhora **ROSILIANE CANTISANI BESSA** do cargo de confiança de Chefe do ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM SÃO PAULO, constante do Anexo I, Parte 26, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de junho de 2018.

**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve

**NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a Senhora **ELAINE COLETTO DOS SANTOS ARCANGELI**, para exercer o cargo de confiança de Chefe do ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM SÃO PAULO, constante do Anexo I, Parte 26, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de junho de 2018.

**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00004822.2018, resolve

**I - EXONERAR** a partir de 1.º de julho de 2018, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, constantes do Anexo I, Parte 15, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

N.º de Ordem	Nome	Cargo	Simb.
1	<b>DYONE MARTINS LIMA</b>	Assessor II	AD-2
2	<b>AMARILDO LOPES PEREIRA</b>	Assessor de Gestão de Escola Indígena	AD-3

**II - NOMEAR**, a partir de 1.º de julho de 2018, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, constantes do Anexo I, Parte 15, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

N.º de Ordem	Nome	Cargo	Simb.
1	<b>CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA</b>	Assessor II	AD-2
2	<b>DYONE MARTINS LIMA</b>	Assessor de Gestão de Escola Indígena	AD-3

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de junho de 2018.

**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado

**ARTHUR CÉSAR ZAHLUTHALINS**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

**ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda